

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 448/2021

EDITAL Nº. 181/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, no átrio da Diretoria de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.062/2021 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de empresa de Engenharia para revitalização do pavimento asfáltico, reparos e realização de fresagem e recapeamento asfáltico na Av. Boqueirão, Etapa III (trecho entre a Rua Liberdade e AJ Renner e entre Rua Alexandre de Gusmão e Estrada do Nazário) — 3.343,00m de extensão/60.174,00 m2 de área de pavimentação, no município de Canoas/RS”*. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 - ECEN - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 19.455.528/0001-83, 02 - R. SHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA - Em Recuperação Judicial, CNPJ nº. 03.329.452\0001-00, 03 - EUROVIA CONSTRUTORA EIRELE, CNPJ nº. 31.725.142/0001-40, 04 - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICOM, CNPJ nº. 88.256.979\0001-04**, todas as empresas com representantes ausentes. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras, foram colocados num envelope maior que teve seu fecho lacrado e foi rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br até as **18 horas do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2021**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 1.062/2021